

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5661/86 Nº. 533 de 29/08/86
de 22 de agosto de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CZ\$.
178.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei 3155/86
de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de CZ\$.178.000,00 (cento e setenta e
oito mil cruzados), destinado a implantação da Divisão de Abastecimento,
na Secretaria de Governo, e que terá a seguinte discriminação:

SECRETARIA DE GOVERNO

2,60	Divisão de Abastecimento	
2.60 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.60 - 3132	Outros Serviços e Encargos	178.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 22 de agosto de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecen-
tos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos